

RUMO S.A

CNPJ/ME nº 02.387.241/0001-60

NIRE 413.000.19886

Companhia Aberta

Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
21 DE NOVEMBRO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 21 de novembro 2022, às 09:30hs, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 24, §2.º do Estatuto Social da Rumo S.A. ("Companhia").
2. **Convocação:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
3. **Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme indicados no item 6 abaixo.
4. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária.
5. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos conselheiros presentes, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos:
 - 5.1. Nos termos do artigo 26, incisos "xvi" e "xxviii" do Estatuto Social da Companhia, aprovar a aquisição e, conseqüente, incorporação, pela Companhia, da Farovia - Companhia Brasileira de Logística e Transporte (atual denominação da Agrovia S.A., sucessora por incorporação da Faro Participações em Agronegócio S.A.), sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.992.767/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35300379551 ("Farovia" ou "Incorporada" e "Incorporação", respectivamente), conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 16 de novembro de 2022 e nos termos do Anexo 5.1 desta ata.
 - 5.2. Autorizar a administração da Companhia a celebrar o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Farovia S.A. pela Rumo S.A." ("Protocolo e Justificação") a ser celebrado pelas administrações da Companhia e da Farovia, nos termos do Anexo 5.2 da presente ata.
 - 5.3. Ratificar a contratação da SOPARC – Auditores e Consultores S.S. Ltda., sociedade limitada estabelecida na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo à Rua 13 de maio, nº 797, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.132.733/0001-78 ("SOPARC") para a elaboração do para a elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Farovia ("Laudo de Avaliação"), parte integrante do Protocolo de Justificação.
 - 5.4. Aprovar a Proposta da Administração, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, contendo a recomendação aos acionistas de aprovação da Incorporação; e

RUMO S.A

CNPJ/ME nº 02.387.241/0001-60

NIRE 413.000.19886

Companhia Aberta

Categoria A

5.5. Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se na sede da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81/22").

5.6. Consignar expressamente que os Anexos 5.1 e 5.2, permanecerão arquivados na sede da Companhia.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.:) Mesa: *Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária. Conselheiros: Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Luis Henrique Cals De Beauclair Guimarães, como Vice-Presidente; Maria Rita de Carvalho Drummond; Burkhard Otto Cordes; Julio Fontana Neto; Marcelo Eduardo Martins; Riccardo Arduini, Janet Drysdale e Maria Carolina Lacerda Ferreira.*

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Curitiba, 21 de novembro de 2022

Beatriz Primon de Orneles Cereza
Secretária
OAB/PR nº 59.565



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BEATRIZ PRIMON DE ORNELES, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 59565, inscrito no CPF nº 05650764930, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05650764930	59565	